



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP**

**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Dar continuidade às ações do Projeto de Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas, bem como ao objetivo estratégico do TRE/TO de fomentar a educação política da sociedade. Por intermédio das cartilhas, será abordada a temática do direito eleitoral, bem como a relevância da representação indígena nas eleições. Uma ação importante para garantir que a democracia brasileira seja verdadeiramente representativa e inclusiva, dando voz a quem historicamente foi marginalizado e garantindo que as leis e políticas públicas defendam os direitos e a cultura dos povos originários.

**2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-TO E PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

	<b>1. Aprimorar mecanismos de atendimento ao cidadão</b>		<b>7. Aprimorar mecanismos de gestão do processo eleitoral</b>
	<b>2. Aprimorar mecanismos de transparência</b>		<b>8. Aperfeiçoar mecanismos de governança</b>
X	<b>3. Fomentar a educação política da sociedade</b>		<b>9. Aperfeiçoar a governança e a gestão de pessoas</b>
	<b>4. Aprimorar mecanismos de gestão processual</b>		<b>10. Aprimorar a gestão dos recursos orçamentários e financeiros</b>
	<b>5. Priorizar o julgamento dos processos relativos à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais</b>		<b>11. Prover transformação digital e inovações tecnológicas</b>
	<b>6. Aprimorar políticas e práticas de sustentabilidade</b>		

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O contratado deverá:

- a) entregar o conteúdo enviado em português em até 10 (dez) dias corridos;
- b) ter domínio da língua do tronco macro-jê para a qual o conteúdo será traduzido: karajá, apinajé, kraô ou

xerente;

c) atender às solicitações do TRE/TO no que se refere à tradução contratada por 30 a 45 dias após a entrega do conteúdo traduzido.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Serão contratados 4 tradutores que dominem as línguas do tronco macro-jê: Karajá, Apinajé, Khraô e Xerente.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. Não há no mercado solução pronta ou outra opção que atenda ao tipo de objeto já escolhido para atender ao Projeto de Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas.

#### 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO OU PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. Os valores contratados em 2024 para a tradução de 25 laudas foram:

2024			
Xerente	Karajá	Krahô	Apinajé
1800	2400	2700	1800

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Contratação de quatro tradutores de línguas indígenas que dominem as línguas do tronco macro-jê: karajá, apinajé, kraô e xerente, para revisar e atualizar as cartilhas bilíngues para a quinta edição.

#### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá parcelamento da contratação nem do pagamento.

#### 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação objetiva quatro traduções em línguas indígenas distintas para elaboração e entrega de cartilhas eleitorais com conteúdo de direito eleitoral no Estado do Tocantins.

10. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

10.1. Não há necessidade de adequação do ambiente deste Tribunal, visto que as cartilhas traduzidas serão apenas entregues aos indígenas.

11. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

11.1 Não há no âmbito deste Tribunal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

12. **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

12.1. A contratação pretendida é viável do ponto de vista técnico e gerencial do contrato.

13. **RESPONSÁVEIS**

Verônica Bandeira Martins

---

**VERONICA BANDEIRA MARTINS**  
**Assistente**



Documento assinado eletronicamente em 17/12/2025, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302586803** e o código CRC **F8F0857B**.